

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



## EDITAL N° 05/NEAD/UFRR/2024

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de Roraima (NEaD/UFRR), designado pela Portaria n° 317/2023/GR, de 03 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e o Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NEaD/UFRR,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a candidata DAIANE FREIRES FERNANDES por não comparecer no prazo previsto de sua convocação, conforme previsto no parágrafo único do Art. 2º do Edital nº 005/2024-PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATERMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO", de 09 de abril de 2024.

Art. 2º. CONVOCAR o candidato CARLOS ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR, conforme a ordem de classificação referente ao Edital nº 005/2024-PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATERMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO", de 09 de abril de 2024, para preencher e assinar o Termo de Compromisso e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, junto à Coordenação Geral do NEaD, situada na Sala 1 do Prédio Anexo ao Bloco 2, no Campus Paricarana da UFRR, bem como apresentar os originais e cópias da documentação apresentada no ato da inscrição.

**Parágrafo Único**. Caso o candidato não compareça ou não apresente, por qualquer motivo, a documentação exigida na inscrição, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, autorizará a Coordenação UAB/NEAD a excluí-lo do processo seletivo e proceder com a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação do referido certame.

Boa Vista, RR, 17 de abril de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS DIAS

Coordenador Geral do NEaD/UFRR